



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 139/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Retificação por Incorreção

Extrato do Contrato nº 136/2021

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 054/2021

Gabinete da Prefeita

Extrato do Contrato nº 144/2021

Resultado da Licitação – Pregão Eletrônico nº 017/2021

Relação de Itens Fracassados – Pregão Eletrônico nº 032/2021

Relação de Itens Fracassados – Pregão Eletrônico nº 009/2021

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 033/2021

Extratos das Notas de Empenho nºs 1916 a 1920/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução nº 030/2021

Câmara Municipal

Portaria nº 043/2021

Portaria nº 044/2021

Portaria nº 045/2021

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 136/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 0131/2021, datado de 17 de junho de 2021, referente à publicação do Extrato do Contrato nº 136/2021:

Onde se lê: "(...) contrato nº 127/2021. (...)".

Leia-se: "(...) contrato nº 136/2021. (...)".

Água Clara (MS), 28 de junho de 2021.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 0131/2021, datado de 17 de junho de 2021, referente à publicação do Extrato do Contrato nº 136/2021:

Onde se lê: "(...) valor mensal R\$ 2.500,00 (Dois mil, quinhentos reais) (...)".

Leia-se: "(...) valor mensal R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) (...)".

Água Clara (MS), 28 de junho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2021. Processo Administrativo nº 123/2021. Dispensa de Licitação nº 054/2021. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e o Senhor Ludio Garcia de Freitas. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS). Valor Mensal: 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais). Valor Total: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses de 18/06/2021 a 18/06/2022. Data: 18/06/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Saúde – Claudio Manoel de Freitas Mathias. Empresa Contratada: Sr. Ludio Garcia de Freitas.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 109/2021 Pregão Eletrônico nº 017/2021

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 363, de 01 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2021, cujo o objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta em local único (unidade de transbordo) com locação de 02 containers, transporte e destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental do SISNAMA, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Empresa vencedora no menor valor: KURICA AMBIENTAL S/A, CNPJ/MF Nº 07.706.588.0002.23, Valor: R\$ 1.040.447,76 (Um milhão e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ R\$ 1.040.447,76 (Um milhão e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 25 de junho de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

RELAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS. Processo Administrativo nº 125/2021. Pregão Presencial nº



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 139/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

032/2021. O Município de Água Clara/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.066/0001-77 torna público para conhecimento dos interessados, os itens fracassados da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2021, do tipo "MENOR PREÇO" em regime de contratação "MENOR PREÇO POR ITEM", para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de material elétrico em atender a manutenção da iluminação pública em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura do município de Água Clara/MS, conforme descrito no edital e seus anexos. Fracassados; FIO RIGIDO 2,5 MM - RELE DE FALTA E INVERSAO DE FASE 220/440VCA - LAMPADA DE LED DE 50 W - BIVOLT - LAMPADA DE LED DE 100 W - BIVOLT - LUMINARIA DE LED DE 150 W - BIVOLT. Água Clara/MS, 25 de junho de 2021.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

RELAÇÃO DE ITENS DESERTOS/FRACASSADOS. Processo Administrativo nº 153/2020. Pregão Eletrônico nº 009/2021.

O Município de Água Clara/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.066/0001-77 torna público para conhecimento dos interessados, o itens Fracassados/Deserto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, do tipo "MENOR PREÇO" em regime de contratação "MENOR PREÇO POR ITEM", para a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de uso hospitalar tais como saneantes, correlatos e cosméticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Desertos:** CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTAVEL EM PVC (lotes 32, 33, 34, 35, 36, 37), CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH) (lotes 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46), CATETER UMBILICAL 4,0 FR, CATETER UMBILICAL 5,0 FR, CLAMP UMBILICAL, DESCARTAVEL COM FORMATO E, DRENO DE TORAX COM CONECTOR Nº 26 - ESTERIL, EMBALAGEM TIPO SACO PLASTICO TRANSPARENTE ZIP, ETER ETILICO (ETER SULFURICO), DILUIDO, EXTENSOR 02 VIAS CURTO INFANTIL, FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL, FRASCO DE ASPIRACAO, COM CAPACIDADE DE 1000, FRASCO DE ASPIRACAO, COM CAPACIDADE DE 500 ML, GELEIA PARA REALIZACAO DE ULTRA-SONOGRAFIA, SORO GLICOSADO 10% BOLSA COM 250 ML e **Fracassados:** SONDA DE ALIMENTACAO ENTERAL NUMERO 14.

Água Clara/MS, 28 de junho de 2021.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada de logística para a prestação de serviços de informações volante com Moto de Som, com gravação do texto inclusa para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **homologo**, nesta data de 28

de junho de 2021, o Processo Administrativo nº 129/2021, na modalidade Pregão Presencial 033/2021, a empresa abaixo relacionada: EMPRESA VENCEDORA NO MENOR VALORES: MC SONORIZAÇÃO, PROPAGANDA E WEB RADIO - ME, CNPJ/MF nº 12.756.545/0001-01. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 28 de junho de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1916 / 2021, emitido em 22/06/2021

Processo: 126 / 2020 - "Pregao Pres." N.º 54/2020

Favorecido: 2576 - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISIÇÃO DE TONERES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P P 54/2020 P.A 126/2020 ATA 14/2020.

Valor: R\$ 2235 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 76 - 01.005.12.365.0026.2020-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de impostos e de Transferência de imposto

AGUA CLARA, 22/06/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1917 / 2021, emitido em 22/06/2021

Processo: 126 / 2020 - "Pregao Pres." N.º 54/2020

Favorecido: 2549 - MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISIÇÃO DE TONERES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P P 54/2020 P.A 126/2020 ATA 14/2020.

Valor: R\$ 4242,7 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000

Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de impostos e de Transferência de imposto

AGUA CLARA, 22/06/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador(a)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 139/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1918 / 2021, emitido em 22/06/2021
Processo: 126 / 2020 - "Pregão Pres." N.º 54/2020
Favorecido: 2576 - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISIÇÃO DE TONERES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P P 54/2020 P.A 126/2020 ATA 14/2020.
Valor: R\$ 1058 (HUM MIL E CINQUENTA E OITO REAIS)
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000
Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 22/06/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1920 / 2021, emitido em 22/06/2021
Processo: 126 / 2020 - "Pregão Pres." N.º 54/2020
Favorecido: 2576 - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE AQUISIÇÃO DE TONERES EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO P P 54/2020 P.A 126/2020 ATA 14/2020.
Valor: R\$ 610 (SEISCENTOS E DEZ REAIS)
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 66 - 01.005.12.361.0026.2016-339030990000
Fonte de Recurso: 101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 22/06/2021

Marlon Loureiro de Toledo
Contador(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 30/2021

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a execução do Auxílio Emergencial (Cartão Social Municipal).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Água Clara, 23 de Junho de 2021.

ROSANGELA BENTO DE CAMARGO FINI
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2021, de 28 de junho de 2021.

"Dispensa temporariamente do regime de trabalho presencial e regime de revezamento servidora gestante da Câmara Municipal dá outas providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 139/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

Considerando o estado gravídico da servidora da Câmara Municipal;

Considerando as medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como o regime de teletrabalho e revezamento adotados no âmbito da Câmara Municipal;

Considerando que o cargo e as funções exercidas pela servidora gestante não permitem aderir ao regime de teletrabalho e que o trabalho presencial acaba por expor a servidora em estado gestacional, que conforme instruções do Ministério da Saúde, faz parte dos grupos de risco;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Dispensar temporariamente do trabalho presencial, sem prejuízo da remuneração, a servidora ELISANGELA MARCELINO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia.

Artigo 2º. O afastamento temporário se dará pelo período gestacional, sem prejuízo dos afastamentos e licenças legais que fizer jus em razão do nascimento de seu filho.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 044/2021, de 28 de Junho de 2021.

"Revoga a portaria 035/2020 e substitui membro da equipe de apoio para abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que o servidor Rinaldo Marcos Roldão Junior, que ocupava a função de membro da equipe de apoio foi exonerado a pedido;

Considerando a necessidade de nomear novo servidor para compor a equipe de apoio;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a portaria 035/2020 e designar o servidor LUCAS SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista, para exercer a função de membro na equipe de apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão.

Artigo 2º. A equipe passará a seguinte composição:

Pregoeira: Marta Rosa Dos Santos

Equipe de Apoio:

Membro: Arnold Zozias de Souza

Membro: Lucas Souza da Silva

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 045/2021, de 28 de Junho de 2021.

"Revoga a portaria 034/2020 e substitui membros da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que o servidor Rinaldo Marcos Roldão Junior, que ocupava a função de membro da Comissão foi exonerado a pedido;

Considerando a necessidade de substituir o servidor na Comissão Permanente de Licitação a fim de dar andamento aos processos licitatórios;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a portaria 034/2020 e designar o servidor LUCAS SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jornalista, para exercer a função de membro na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.

Artigo 2º. A Comissão Permanente de Licitação passará a seguinte composição:

Presidente: Marta Rosa Dos Santos

Membro: Arnold Zozias de Souza

Membro: Lucas Souza da Silva

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS